

A Previc definiu a planificação contábil padrão e as demonstrações contábeis que valerão para o exercício de 2019, conforme **[Instrução Previc nº 11/2018](#)**.

A medida altera a **[Instrução SPC nº 34/09](#)** e atende às disposições da **[Resolução CNPC nº 29/2018](#)**, que trata de procedimentos contábeis.

Para o exercício de 2020, a Autarquia editará nova regra que contemplará as contribuições apresentadas por meio da **[Consulta Pública nº 03/2018](#)**.

Fonte: [PREVIC](#), em 04.12.2018.